

Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
Fundação ParaPaz						
	01500000001	0,00	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
CEASA						
	02501000061	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	2.795.095,00	2.795.095,00
SEDUC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.795.095,00	2.795.095,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	168.840,81	0,00	168.840,81
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	01700000006	0,00	0,00	97.707,10	0,00	97.707,10
	61500000001	0,00	0,00	11.133,71	0,00	11.133,71
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	35.401.028,31	100.000,00	35.501.028,31
CBM						
	01500000001	0,00	0,00	2.705.000,00	100.000,00	2.805.000,00
CEASA						
	02501000061	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
IMETROPARÁ						
	01500000001	0,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
PMPA						
	01500000001	0,00	0,00	15.200.000,00	0,00	15.200.000,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	16.784.028,31	0,00	16.784.028,31
Saúde		0,00	0,00	1.691.642,19	0,00	1.691.642,19
FES						
	01500000001	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	391.642,19	0,00	391.642,19

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	970.000,00	38.228.670,50	2.895.095,00	42.093.765,50
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	97.707,10	0,00	97.707,10
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	11.133,71	0,00	11.133,71
TOTAL	0,00	970.000,00	40.538.511,31	2.895.095,00	44.403.606,31

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE JULHO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 2.432.076,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Setenta e Seis Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 239, DE 24 DE JULHO DE 2023						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.132.149,00	299.927,00	0,00	2.432.076,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	2.132.149,00	299.927,00	0,00	2.432.076,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	2.132.149,00	299.927,00	0,00	2.432.076,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	2.132.149,00	299.927,00	0,00	2.432.076,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	2.132.149,00	299.927,00	0,00	2.432.076,00
TOTAL	0,00	2.132.149,00	299.927,00	0,00	2.432.076,00

Protocolo: 966529



DESIGNAR SERVIDOR

Portaria n.º 146, de 24 de julho de 2023.
O Presidente da Imprensa Oficial do Estado, Jorge Luiz Guimarães Panzera, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo decreto governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no diário oficial n.º 35.276.
RESOLVE:
Designar o servidor MOISES ALVES DE SOUZA matrícula: 80845029-7, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, GEP-DAS-011.5, desta Autarquia, no período de 27 de julho a 10 de Agosto de 2023, por ocasião do gozo de 15 dias de férias regulamentares do Diretor Aroldo Carneiro, conforme PORTARIA Nº 106 de 19 de Junho de 2023, desta Autarquia, publicada no diário oficial nº 35.441.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 966317



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 567 DE 24 DE JULHO DE 2023
O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, de 06/07/2023.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1450509, de 10/11/2022;